

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA nº 01/2013  
Projeto de Lei nº 1.211/2013

**“Altera os incisos III, e V e acrescenta inciso X ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.211/2013”**

Os Vereadores Gustavo De Déa, Adi Scapinello, Paulo Alexandre Baréa e Marcelo Luiz Panazzolo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminhamos à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa e Aditiva:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III e V do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.211/2013, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“ .....  
III – Associação Social e Educacional de Nova Roma do Sul – ACSENRS – R\$ 57.500,00;  
V – Rep. Central da Comunidade Brasileiro Polonesa no Brasil – Núcleo Braspol de Nova Roma do Sul – R\$ 7.600,00  
.....”

Art. 2º . Acrescenta ao Art. 1º do Projeto de Lei 1.211/2013 o inciso X, abaixo descrito:

X – Associação dos Produtores de Nova Roma do Sul – R\$ 4,200,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, Nova Roma do Sul em 20 de março de 2013.

Paulo Barea  
Vereador PMDB

Gustavo Dedeia  
Vereador PMDB

Marcelo Luiz Panazzolo  
Vereador PMDB

Adi Scapinello  
Vereador PMDB

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Os vereadores da bancado do PMDB abaixo denominados, vem apresentar a Emenda Modificativa e Aditiva ao **Projeto de Lei nº. 1.211/2013**, que “Relaciona Entidades a serem beneficiadas com auxílios e subvenções no Exercício de 2013”, reduzindo o valor a ser concedido às Entidades Associação Social e Educacional de Nova Roma do Sul – ACSENRS e Re. Central da Comunidade Brasileiro Polonesa no Brasil – Núcleo Braspol de Nova Roma do Sul e acrescenta a entidade Associação dos Produtores de Nova Roma do Sul.

JUSTIFICATIVA: A Associação dos Produtores Nova Roma, durante muitos anos ocupou o térreo do Casarão Municipal, não tendo assim, despesas com aluguel. Hoje, ocupa uma sala na Avenida Julio de Castilhos 870, e lhe é cobrado aluguel no valor de R\$ 350,00 mensais. A Associação, tem por objetivo vender, divulgar e propiciar que produtos produzidos por nossos agricultores e munícipes tenham um local apropriado para a comercialização. Tem dezenove associados que ali expõe e comercializam seus produtos, por esse motivo, acreditamos e pedimos que os nobres edis, através deste, consigamos sensibilizar o Poder Executivo, para que a Associação de Produtores Nova Roma, receba ajuda para o pagamento de aluguel, pois caso isso não ocorra, ficará muito difícil que a mesma continue trabalhando, o que seria uma perda muito grande para o Município, mais ainda a seus associados. Segue em anexo a este relação dos atuais associados.

Assim, solicitamos aos Nobres Colegas a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, o qual posteriormente poderá ser aprovado com as presentes alterações e após será submetida a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Paulo Barea  
Vereador PMDB

Gustavo Dedea  
Vereador PMDB